



PORTARIA Nº 130, de 22 de Janeiro de 2025

"Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 084/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, da servidora lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**, como segue:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO SUSPENSÃO	ATO DE CONCESSÃO
LUCIENE APARECIDA DA SILVA SANTOS TODESCATO	1964	TECNICO DE CONTROLE INTERNO N I LETRA B/SECRETARIO ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO	25/01/2025 a 13/02/2025	Portaria nº 698 de 09 de Dezembro de 2024 D.O 1722 de 10 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-67b786-270120251658285775**